




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>
1ª DISCUSSÃO
EM 08/10/13
 PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 154/2013.

Em, 08 de outubro de 2013.

REQUER A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), OBJETIVANDO APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES COMETIDAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELACIONADAS AS OBRAS REALIZADAS NOS ANOS DE 2011 E 2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Os Vereadores infra-assinados, atendendo a tudo mais que dita o interesse público, REQUEREM à Douta Mesa, na forma do que preconizam os arts. 19 VII e 30, caput, da Lei Orgânica Municipal, e consóante os arts. 44, item 2; 46 e 47 do Regimento Interno, a criação de uma **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, objetivando apurar eventuais irregularidades cometidas no âmbito da Administração Municipal relacionadas as obras realizadas nos anos de 2011 e 2012, realizado com o emprego de vultosos recursos financeiros do Município e com precariedade na qualidade das mesmas, o que implica no dever de fiscalização e apuração por esta Casa Legislativa, em face dos princípios de legalidade e moralidade, dentre outros implícitos e explícitos da Carta Magna.

O fato que ora se pretende investigar por meio de CPI, refere-se ao uso exorbitante de recursos em obras pequenas com valores acima da média e com péssima qualidade, como vimos noticiado em veículos de imprensa local e nas manutenções feitas pela nova gestão das mesmas.

Presente, por tanto, o elemento constitutivo do fato determinado, exigido pela LOM, é o presente para requerer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 5(cinco) membros, com duração de 60(sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação por 30 dias, se necessário à conclusão dos trabalhos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

  
TAYLOR DA COSTA JASMIM JUNIOR  
Vereador